



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 80 / 2022 - CONSUP/IFAL (11.20)**

**Nº do Protocolo: 23041.027055/2022-08**

**Maceió-AL, 09 de junho de 2022.**

Altera, *ad referendum* do Conselho Superior, o artigo 2º da Resolução nº 75/2022-Consup/Ifal, de 16/5/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2022- CECONSUP, de 1º/6/2022.

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do artigo 2º da Resolução nº 75/2022-Consup/Ifal, de 16/5/2022, que passa a ter a seguinte redação:**

"Art. 2º - APROVAR os nomes, abaixo, para compor a Comissão que organizará o processo de consulta para escolha dos membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Superior do IFAL, biênio 2022-2024, com votação eletrônica para as categorias Docentes, Técnicos administrativos, Discentes, Diretores Gerais e Egressos." (NR).

Eduardo Frigoletto de Menezes (Representante Docente) - Presidente;

Luis Antônio Costa Silva (Representante Docente);

Iran Rodrigues Gonzaga Junior (Representante Técnico-administrativo);

Sandra Francisco da Silva (Representante Técnico-administrativo);

Carlos Eduardo Barbosa Santos (Representante Discente); e

Ítalo dos Santos (Representante Discente).

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data.**

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:15 )  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **992461bb05**